



PORTARIA Nº 178/2022

O **Prefeito do município dos Palmares, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e o disposto na **RESOLUÇÃO TC Nº 116, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador de Comunicação” das seguintes unidades jurisdicionadas, Prefeitura Municipal de Palmares, Fundação da Casa de Cultura Hermilo Borba Filho Palmares, Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares, Fundo Municipal de Saúde dos Palmares, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares, Fundo Municipal de Defesa Social, Transito e Transporte dos Palmares, Fundo Municipal de Assistência dos Palmares, Fundo Municipal de Educação dos Palmares, Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município dos Palmares:

PAULO VICTOR ALCÂNTARA DA SILVA

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF nº: 069.791.994-39

E-mail: gabinete@palmares.pe.gov.br

Telefone: (81) 9 9614-0727

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Palmares, 24 de agosto de 2022.


José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior
Prefeito